

REGISTRO DE IMÓVEIS

8.a Circunscrição - Curitiba - Paraná
 Rua Voluntários da Pátria, 475 - Edif. ASA
 2.º andar - Sala 2 - Fone 233-4107

TITULAR:**ITALO CONTI JÚNIOR**

C. P. F. 004066659/91

REGISTRO GERAL

FICHA

22.533/1

MATRÍCULA N.º 22533

RUBRICA

IMÓVEL:- Constituído pelo lote de terreno nº 04 da Quadra 44 do NÚCLEO HABITACIONAL EUCLIDES DA CUNHA, situado no Bairro do Xaxim nesta cidade, com os seguintes característicos:- 13,50 mts de frente para a Rua 23, 19,45 metros do lado direito de quem da rua olha, onde confronta com o lote 5, 19,20 metros do lado esquerdo, onde confronta com a quadra 7, lote 1 da planta Santa Inez, e 19,42 metros - nos fundos, confronta com os lotes 2 e 3. Contendo a casa tipo CT-36, nº 54.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT com sede nesta Capital, à Rua Capitão Souza Franco, nº 13, inscrita no CGC/MF sob nº 76.495.696/0001-36.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registro 1 da Matrícula 11.942 deste Ofício.-

RESSALVA:- Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o § 1º. art: 21 do Provimento nº 260, DOU FÉ.- CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 1980. (a) *[Assinatura]*
 OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.1/ 22.533 :- Consoante Registro 2 da Matrícula 11.942 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros encontra-se HIPOTECADO em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH DOU FÉ.- CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 1980. (a) *[Assinatura]*
 OFICIAL DO REGISTRO.-

R.2/ 22.533 - Prot. 29.397 :- Consoante Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, regulado pela Lei 6.766, firmado nesta capital, em 05 de setembro de 1980, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT., supra qualificada, prometeu vender a " FLODOALDO GUILHERME DE OLIVEIRA". brasileiro, casado, bancário, C. I, 617.527-PR, CPF 231.133.169/87, residente à Rua Manoel Hegino dos Santos, 470.

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 286.534,06 (duzentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e seis centavos).-

com a anuência do Banco Nacional da Habitação-BNH, no PRAZO de 300 meses, com JUROS de 4,6 % ao ano.- Demais cláusulas e condições - constantes do referido contrato, regido pelas disposições constantes das Rds. 15 e 16/79, do BNH.- (Custas: Cr\$ 1.185,00).- DOU FÉ.- CURITIBA, 20 DE OUTUBRO DE 1980.- (a) *[Assinatura]*
 OFICIAL DO REGISTRO.-

rro

MATRÍCULA Nº 22533

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

R. 3 /22.533 : - Protocolo 85.255 . Consoante Contrato por Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Promessa de Compra e Venda, firmado nesta Capital em data de 04 /12 /1985 , ficando uma via arquivada neste Ofício, FLODOALDO GUILHERME DE OLIVEIRA, casado com MARIA DOLORES MONTORO DE OLIVEIRA, em comunhão parcial de bens, brasileiros, ele bancário, C.I.617.527-Pr, ela do lar, filha de Antonio Montoro Garcia e Agador Ramos Montoro, CPF/ME nº231.133.169-87, residentes na rua 23,nº 54,n/Capital, com a anuência da COHAB-CT., CEDERAM E TRANSFERIRAM em favor de " WALBER LOUZEIRO MONTEIRO " , casado com ENEDINA COELHO MONTEIRO em comunhão de bens, brasileiros, ele bancário, C.I. sob número. 1.261.714-Pr, residentes e domiciliados nesta cidade na rua número 23, número 54, todos os direitos decorrentes da promessa de compra e venda, constante do reg. 02 da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 27.678.423,03 , que deverá ser paga diretamente à COHAB-CT, nas condições estabelecidas no contrato.(CUSTAS:Cz\$ 161,21;FP:Cz\$ Cz\$ 33,94 ;CPC: Cz\$ 8,48). - DOU FÉ.- CURITIBA, 22 DE DEZEMBRO DE 1986. (a) Brasília OF.DO REGISTRO.-

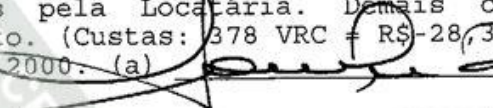
AV. 4 / 22.533 : - Protocolo 127.644 : - Consoante anuência à Escritura Particular de compra e venda, com força de escritura pública, na forma da Lei, firmada nesta Capital 28/08/91, ficando uma via arquivada neste Ofício, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, sucessora do extinto BNH, QUITOU a hipoteca mencionada na av. 01, tão somente no que se refere ao imóvel objeto da presente matrícula. (CUSTAS: Cr\$ 1.479,00). - DOU FÉ. CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 1991. - (a) Brasília OF. DO REGISTRO.-

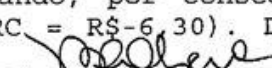
R. 5 // 22.533 : - Protocolo 127.644 : Consoante Escritura Particular de compra e venda, com força de escritura pública, na forma da Lei, firmada nesta Capital em 28/08/91, ficando uma via arquivada neste Ofício, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA-COHAB-CT, já qualificada, vendeu a "WALBER LOUZEIRO MONTEIRO", casado com ENEDINA COELHO MONTEIRO pelo regime de comunhão universal de bens, brasileiros, ele bancário, portador da C. I. sob nº 1.261.714-PR., CPF nº 231.757.379-00, residente e domiciliado à Rua 23 nº 54, nesta Capital. -----

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 800.000,00, sem condições. (IAPAS: CND 617.282. SISA: Isenta conforme lei 7324/89. CUSTAS: Cr\$ 4.200,00). - DOU FÉ. CURITIBA, 17 DE OUTUBRO DE 1991. - (a) Brasília OF. DO REGISTRO.-

AV-6/22.533 - Prot. 208.001, de 31/08/2000 - Consoante Instrumento Particular de Contrato de Locação de Imóvel Comercial,

CONTINUAÇÃO

firmado nesta Capital, em 01 de agosto de 2000, devidamente assinado e com firmas reconhecidas, em que figuram: como Locadora: MARIA DAS GRACAS MILIANTE, brasileira, viúva, comerciante, portadora da C.I. n° 1.619.475-1-PR e do CIC n° 875.229.509-53, residente e domiciliada à Av. Brasília, 6245 - Novo Mundo, nesta Capital; como Locatária: LAUDICEA DO SOCORRO LOUZEIRO MONTEIRO, brasileira, solteira, assistente administrativa, portadora da C.I. n° 052958782-RJ e do CIC n° 627.210.037-04, residente e domiciliada à Rua Exp. Soldado João José Ramires, 124 - Boqueirão, nesta Capital e, como Fiadores: WALBER LOUZEIRO MONTEIRO e sua mulher ENEDINA COELHO MONTEIRO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, autônomo e do lar, portadores, ele da C.I. n° 1.261.714-PR e do CIC n° 231.757.379-00, ela da C.I. n° 1.185.195-PR e do CIC n° 019.505.119-01, residentes e domiciliados à Rua Exp. Soldado João José Ramires, 54 - Boqueirão, nesta Capital; tendo por objeto a locação do imóvel constituído pelo Conjunto Comercial n° 11 (onze), situado à Av. Brasília, 6245 - Capão Raso, nesta Capital, com o prazo de 12 (doze) meses, com início em 01 de agosto de 2000 e término em 31 de julho de 2001; do qual fica uma via arquivada neste Ofício, WALBER LOUZEIRO MONTEIRO e sua mulher ENEDINA COELHO MONTEIRO, já qualificados, DERAM EM CAUÇÃO o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da Locadora, para garantia dos encargos locativos assumidos pela Locatária. Demais condições constantes do referido contrato. (Custas: 378 VRC = R\$-28,35). Dou fé. Curitiba, 31 de agosto de 2000. (a)  am

AV-7/22.533 - Prot. 310.700, de 11/12/2006 - Consoante requerimento de 03 de julho de 2006, devidamente assinado e com firma reconhecida, que fica arquivado neste Cartório, AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Caução objeto da averbação 6 (seis), da presente matrícula, ficando, por consequência, cancelada aquela averbação. (Custas: 60 VRC = R\$-6,30). Dou fé. Curitiba, 29 de dezembro de 2006. (a)  OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

R-8/22.533 - Prot. 580.843, de 17/05/2018 - Consoante Mandado de Penhora n° 420/2018, expedido pelo Juízo de Direito da Primeira (1ª) Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - Projudi, do Foro Central desta Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em 04 de abril de 2018, extraído dos Autos (Processo) sob n° 0040797-05.2011.8.16.0004, de Execução Fiscal (Assunto Principal: Dívida Ativa), em que figuram como Exequente, MUNICÍPIO DE CURITIBA (CNPJ/MF: 76.417.005/0001-86) e como Executado, WALBER LOUZEIRO MONTEIRO (CPF/MF: 231.757.379-00) e Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, lavrado em 05 de abril de 2018, encaminhados pelo sistema "via mensageiro" datado de 16/05/2018, às 11:46h, que ficam arquivados neste Ofício de Registro de Imóveis, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado, WALBER LOUZEIRO MONTEIRO e sua mulher ENEDINA COELHO MONTEIRO, para garantia do pagamento do débito executando no valor de R\$929,62 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), mais cominações legais. Observação: Foi solicitado ao Juízo de origem a inclusão na conta de liquidação do processo das despesas relativas aos emolumentos e do FUNREJUS, este no valor de R\$1,85

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

(um real e oitenta e cinco centavos), a teor disposto no art. 555, §§ 1 e 2º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado. (Emolumentos: 378,00 VRC = R\$72,95). Dou fé. Curitiba, 28 de maio de 2018. (a)

Adalto Miranda
ADALTO MIRANDA
Escr. Juramentado

OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

000

SEGUE